



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 05548.2022-6

PREGÃO Nº 01/2023

A UNIÃO, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, situado na Av. Rubens de Mendonça n.º 4.750, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, inscrito no CGC/MF sob o n.º 05.901.308/0001-21, CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, doravante designado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato por seu Diretor-Geral, **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal - matrícula: 10507102, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo o Regimento Interno de sua Secretaria, em face do pregão em epígrafe, resolve REGISTRAR OS PREÇOS apresentados pela empresa, **Helen Paula Caítana Dias LTDA EPP**, CNPJ 27.448.432/0001-16, com sede na Avenida Clara Nunes, 25, Loja A, Renascença, Belo Horizonte/MG, CEP: 31130-680, Telefone: (31) 2551-1274, Email: hpclivros@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal, Senhor **Heberth Gonçalves Dias**, brasileiro, portador do CPF nº ***.339.941-**, doravante denominado simplesmente FORNECEDOR, vencedor do Pregão Eletrônico em epígrafe, item I, para futura e eventual FORNECIMENTO DE LIVROS IMPRESSOS E DIGITAIS NO ÂMBITO DO TRE-MT, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892/2013, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata:

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços de livros nacionais impressos (Item I) para compor o acervo da Biblioteca e dos Cartórios eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, nos termos e condições e quantitativos aproximados registrados neste Termo de Referência e no Anexo I Especificação do Fornecimento (CATMAT 150515), cujo quantitativo, especificações, preços e serviços foram previamente definidos, por meio do procedimento licitatório em epígrafe.

1.2. Para o objeto desta ARP fica registrado o preço a ser praticado na aquisição, conforme proposta de preços apresentada no certame, constantes no ID 0555158, anexo ao SEI Nº 05548.2022-6.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	DESCONTO	VALOR UNIT. C/ DESC.	VALOR TOTAL COM DESCONTO	
1	Aquisição de Livros impressos nacionais - áreas de: Direito eleitoral, constitucional, administrativo, penal, processual penal, civil, processual civil, previdenciário e outras áreas do direito e do conhecimento (ciências sociais/política, documentação e informação, medicina, odontologia, administração pública, finanças, psicologia, controle interno, recursos humanos, contabilidade, informática, língua portuguesa, história, geografia, temática regional- MT) e outras áreas do conhecimento humano, quando for de interesse da administração	UNIDADE	500	R\$ 207,050	30,02%	R\$ 144,8936	R\$ 72.446,79	TRINTA VII ZERO DOL
TOTAL							R\$ 72.446,79	

1.3. A contratação será formalizada mediante a emissão de nota de empenho, de acordo com a necessidade e conveniência do TRE-MT, conforme solicitação do ocupante do cargo: Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração (**SBE/CGI**), titular ou substituto, que ficam, desde já, designados para acompanhamento e fiscalização desta Ata.

1.3.1. Contato da SBE - Telefones (65) 3362-8112, 3362-8113 celular (65) 981222324.

1.4. A empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para retirada ou confirmação de recebimento da Nota de Empenho, ou para a assinatura do contrato/devolução do contrato assinado.

1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.6. A presente Ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 20/04/2023 e encerramento em 20/04/2024.

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não será objeto de adesão por parte de outro órgão público.

1.8. A execução da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao disposto na legislação em vigor, ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão do preâmbulo desta e Anexos, notadamente o Termo de Referência, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que **independentemente de transcrição**, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.9. Não há cadastro de reserva.

1.10. Para dirimir questões derivadas desta Ata fica nomeado o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada e assinada pelas partes.

MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
2
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2023.04.20 10:59:10 -04'00'
Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor Geral do TRE-MT

HEBERTH GONCALVES
DIAS:97233994153

Assinado de forma digital por
HEBERTH GONCALVES
DIAS:97233994153
Dados: 2023.04.20 09:19:57 -03'00'

Heberth Gonçalves Dias
Representante Legal da Fornecedora

05548.2022-6

0564466v8